

Edital de Seleção Externa de Docentes – Edital 30/2019

A Univiçosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a Seleção Externa de docentes, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
Direito Processual Penal e Estágio de Prática Jurídica (Proc. Penal) (Observação: em substituição a professora em licença)	Graduação na área do Direito com Doutorado ou Mestrado na área do Direito ou área afim	01

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Externa:

- Possuir habilitação legal para lecionar a disciplina objeto desta seleção.
- Ter disponibilidade para assumir a carga horária de: a confirmar
- Comprovar obtenção do título na área de concentração relacionada com a disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 02/12/2019** através do envio da ficha de inscrição em anexo e do Currículo Lattes para os e-mails **rh@univicoso.com.br** e **direito@univicoso.com.br**.

No campo assunto, do e-mail, deverá ser especificada “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”, e o candidato deverá apresentar no texto o seu interesse em participar do processo seletivo.

4. Processo seletivo:

1ª. Etapa: No dia **03/12/2019** será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos e divulgada, através de e-mail, a relação dos candidatos classificados.

2ª. Etapa: Será realizado no dia **09/12/2019** a segunda etapa do processo seletivo, que compreende: a avaliação didática e entrevista. O horário das provas referentes a esta etapa será marcado com os candidatos pré-selecionados, em sala a ser definida pela banca examinadora, e informado através de e-mail.

Avaliação do currículo – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado. No ato da aula expositiva o candidato deverá apresentar a banca examinadora (3) três cópias do currículo Lattes, sendo uma cópia do currículo com comprovação de documentos. O tema que será sorteado para a avaliação didática encontra-se discriminado abaixo e será igual para todos os candidatos, sendo divulgado aos candidatos selecionados antecipadamente.

Avaliação didática – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, à nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca.

AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Das Nulidades: Generalidades (Conceito. Classificações. Natureza Jurídica. Princípios. Sistemas.); Nulidades Absolutas e Relativas; Arguição, Saneamento e Efeitos.

Dos Recursos: Generalidades (Fundamento. Conceito. Pressupostos. Juízo de Admissibilidade. Princípios. Efeitos.) conjugado com elaboração de peças referentes aos recursos em espécie.

O recurso didático disponível para a avaliação didática será Datashow e quadro branco.

Serão classificados inicialmente, apenas candidatos inscritos com doutorado. Não havendo candidatos inscritos com titulação de doutorado e/ou não havendo aprovação na 2ª etapa de candidatos, serão convocados os candidatos com mestrado.

5. Instrumentos do Processo de Seleção:

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;

II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);

III - prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga (conforme critérios estabelecidos no anexo);

IV - entrevista versando sobre:

a) o currículo *Lattes* do candidato;

b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;

5.1.1 - Os procedimentos a que se referem aos itens I, III e IV terão caráter eliminatório.

6. Resultado:

6.1. Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Diretoria da Faculdade para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3 Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de Seleção Externa será elaborado novo edital para seleção de docentes.

6.4. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 25 de novembro de 2019.

Recursos Humanos
Univiçosa

ANEXO I

Ficha de Inscrição:

NOME:
RG:
CPF:
EMAIL:
END:
TEL:
MINI CURRICULO:
LINK DO LATTES: